



PUBLICADO

Em 11/12/2025

Publ. nº 1812

DECRETO Nº 3.125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município, para atender a Lei Municipal nº 2.799, de 3 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
15	01.001.01.031.0011.2.004	3.3.90.34.01.00.00	150000	570.000,00	
1584	01.001.01.031.0011.2.004	3.1.90.11.05.00.00	150000		570.000,00
			TOTAL:	570.000,00	570.000,00